

1º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2019

O Diretor do Conselho de Administração Superior da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte

ADENDO DE EDITAL

1. Fica aprovado o presente **ADENDO DE EDITAL** com vistas à realização do Processo Seletivo Vestibular Geral I (VGI), Vestibular Geral II (VGII), Vestibular Geral III (VGIII) e Vestibular Geral IV (VGIV), nos cursos de graduação da **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop**, mantida pela **Educacional Ltda.**, nos termos do disposto Edital nº 01/2019 de 14 de setembro de 2018.

1.1. O presente ADENDO contempla a lista de não formação de turmas para os seguintes cursos:

Arquitetura e Urbanismo - Matutino
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino
Biomedicina - Matutino
Educação Física - Bacharelado - Matutino
Educação Física - Bacharelado - Vespertino
Enfermagem - Matutino
Engenharia Civil - Matutino
Engenharia de Produção - Matutino
Engenharia Elétrica - Matutino
Engenharia Mecânica - Matutino
CST em Estética e Cosmética - Matutino
CST em Estética e Cosmética - Noturno
Farmácia - Matutino
Fisioterapia - Integral
Fisioterapia - Matutino
Fisioterapia - Vespertino
Nutrição - Matutino
Nutrição - Noturno
Odontologia - Matutino
Odontologia - Vespertino
Psicologia - Matutino

2. Todas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2019 aplicam-se ao Processo Seletivo 1º semestre de 2019, sem alterações.



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop
Estrada Nanci, S/N - Ee - Sinop - MT - 78.550-000 - (31) 3629-4184

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Sinop (Aeroporto), 07 de março de 2019.

A direção.